LEI MUNICIPAL Nº1137

DE 30

DE AGOSTO

DE 2006

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir , na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.560,00 (seis mil e seiscentos e cinqüenta reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

30

DE AGOSTO

DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal